



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 77, 09 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 7.374/2025, onde: “Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde”, Emenda Parlamentar proposta n.º 36000664285202500, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Processo n.º 2025/13770.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde